



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 288/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003660/2026-19, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 251, de 18 de junho de 2026, publicada no DOU, Nº 113, de 19 de junho de 2026 e no Boletim de Serviço, Ano VII - Nº 110, de Sexta-feira, 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:25)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003660/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **2da1b85096**